República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 02 de Julho de 2019.

LIDO NO EXTEDIENTE
SESSÃO DO 04/07/2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 238/2019

APROVADO
Votação
EM únicos
04/07/2019
Presidente

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a manutenção da pavimentação da Av. Hercílio luz.

Justificativa: A parte da Av. que foi feito o canteiro central, encontra-se com o calçamento em estado deplorável. Aliás já foi recolocado todo torto e com o uso está cada dia pior.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br